



Clínica de Saúde da Família é inaugurada no Frade

Complexo também conta com Polo de Fisioterapia e 1ª Farmácia Viva do município

A partir de segunda-feira, (5), a população do Frade e região passará a contar com os serviços oferecidos pela Clínica de Saúde da Família, inaugurada na última sexta-feira, 2, na Rua Boa Esperança, S/N, e contando com Polo de Fisioterapia e a 1ª Farmácia Viva de Angra dos Reis.

O complexo de saúde, com funcionamento das 7h às 17h, de segunda a sexta-feira, vai oferecer atendimento primário de consulta de clínica médica, consulta de enfermagem, coleta de preventivo, acolhimento – pré-natal e puerpério –, atendimento a hipertensos e diabéticos, puericultura, saúde da mulher, planejamento familiar, saúde mental, saúde do adolescente, saúde do homem, saúde do idoso, vacinação, procedimentos como administração de medicamentos e curativos, grupos educativos e exame de eletrocardiograma.

– O que estamos fazendo a partir de agora em Angra dos Reis é transformar as nossas áreas de atuação da Atenção Primária, ou seja, as diversas Estratégias da Saúde da Família, em grandes Clínicas da Família. A exemplo do que fizemos no Centro e vamos fazer no Parque Mambucaba, estamos fazendo aqui, na inauguração da Clínica de Saúde da Família do Frade: Frade 1, Frade 2 e Frade Praias vêm agora para a Clínica, possibilitando que a gente aumente o escopo de ações da Atenção Primária ao Frade – explicou o secretário de Saúde Glauco Fonseca.

Funcionando num amplo cômodo dentro da Clínica de Saúde da Família, o Polo de Fisioterapia vai oferecer atendimento ortopédico e respiratório – fisioterapia –, com uma equipe exclusiva de três profissionais. O objetivo é atender pacientes com disfunções traumato-ortopédicas que precisavam se deslocar ao Centro Especializado em Reabilitação (CER), no Parque das Palmeiras. O espaço conta com ultrassom terapêutico, eletroestimulação, aparelhos de cinesioterapia e de fisioterapia respiratória.

– Fiquei muito feliz de poder contar com essa nova unidade, que vai ajudar em todos os aspectos. Às vezes, quando tínhamos que fazer algum exame específico, precisávamos ir para o Centro ou para Praia Brava, e isso era um transtorno, principalmente para quem não tinha carro. Agora vai ser muito bom – declarou a camareira Mara Leite, de 44 anos, moradora do Frade que, assim como muitos, presenciou a inauguração.

Frade ganha a primeira Farmácia Viva de Angra dos Reis

Outra novidade inaugurada junto com a Clínica de Saúde da Família é a 1ª Farmácia Viva do município, que faz parte de uma política do SUS ligada às práticas integrativas e complementares de saúde. Criada para ajudar o tratamento dos pacientes, levando-se em consideração a sabedoria popular no uso das plantas medicinais, a farmácia conta com mudas certificadas que oferecem, de forma garantida, o princípio ativo que o Ministério da Saúde exige nesse tipo de modalidade.

– As mudas são enviadas do Jardim Botânico, no Rio de Janeiro, para cá. Angra é o primeiro município da região da Baía da Ilha Grande (BIG) a implantar uma Farmácia Viva. Hoje, estamos começando aqui no Frade, mas depois vamos expandir para as outras unidades de saúde – explica o superintendente em Saúde Primária Wesley Abel.

A Clínica de Saúde da Família do Frade já conta com uma médica que pode prescrever as plantas medicinais. De qualquer forma, haverá uma capacitação no município, para médicos e enfermeiros de toda a rede, com o objetivo de que eles também estejam aptos a fazer a prescrição desse medicamento natural.

Complexo de saúde da localidade é uma realidade

No intervalo de uma semana, a população do Frade viu nascer o novo SPA do bairro, o Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Saúde Bucal e agora a Clínica de Saúde da Família, que conta com Polo de Fisioterapia e a 1ª Farmácia Viva do município. Os investimentos do governo municipal no bairro resultam num complexo que oferece condições de modificar profundamente o cenário da saúde na localidade.

– Semana passada inauguramos aqui o SPA do Frade. Também anunciamos recentemente a contratação de 251 profissionais da área, numa chamada pública. Foi uma semana de inaugurações na saúde, e acredito que todo o município ganha muito com isso – resumiu o prefeito Fernando Jordão.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ

Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

Secretário de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

Secretário de Finanças

ERICK HALPERN

Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU

Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES

Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

Secretário de Desenvolvimento Regional

CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas - Interino

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON

Diretor-Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA

Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO

Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuíba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Secretário de Eventos

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

Secretário de Proteção e Defesa Civil

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA DE FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 042/2022/SDE DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 718/2020, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição nº 1270 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **RODNEY WAGNER SMALL BRASIL**, Assessor de Fomento a Políticas Públicas de Agricultura, Aquicultura e Pesca, matrícula nº 27.170 para acompanhar e fiscalizar como titular o fornecimento de Arruelas inoxidável de ½", Porcas Inoxidável de ½" e Barra Rosqueada Inoxidável de 1/2", referente ao Processo nº 20221021168 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 13.652.354/0001-62.

Designar o servidor **ALDERANDO DE LIMA**, Assistente de Produção e Abastecimento, matrícula nº 3574, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de setembro de 2022.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA

SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA DE FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 043/2022/SDE DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 718/2020, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição nº 1270 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **ANDRÉ LUÍS DE CASTRO VERAS**, Coordenador de Pesca e Piscicultura Marinha, FG-2, Matrícula nº 27.170 para acompanhar e fiscalizar como titular o fornecimento de 01 Balança Mecânica Relógio Suspensa com Capacidade para 15 Kg, referente ao Processo nº 2022015176 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a Empresa **COMERCIAL MOREIRA DE MÁQUINAS E BALANÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 51.181402/0001-70.

Designar o servidor **JOSÉ MARQUES FERREIRA**, Departamento de Pesca e Maricultura, FG-1, Matrícula nº 1673, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de setembro de 2022.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

PORTARIA DE FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA Nº 044/2022/SDE DE
05 DE SETEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 718/2020, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição nº 1270 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **ANDRÉ LUÍS DE CASTRO VERAS**, Coordenador de Pesca e Piscicultura Marinha, FG-2, Matrícula nº 1954, para acompanhar e fiscalizar como titular o fornecimento de 02 Balanças Digitais, com Capacidade para 12 Kg, referente ao Processo nº 2022015176, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a Empresa **SOS COM. DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 34.721.020/0001-73.

Designar o servidor **JOSÉ MARQUES FERREIRA**, Departamento de Pesca e Maricultura, FG-1, Matrícula nº 1673, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de setembro de 2022.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

PORTARIA Nº 1467/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JACKSON BARBOSA LEAL, matrícula 27082, do Cargo em Comissão de Assessor de Publicidade e Propaganda, da Superintendência de Comunicação, da Secretaria-Executiva de Comunicação, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 05 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
05 DE SETEMBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA Nº 030/2022/SUPJ

A **SECRETÁRIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição 1427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Marcela de Vargas Ribeiro**, matr. 27.888, Arquiteta, CPF: 083.055.077-18, como fiscal titular, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO DA PRAIA DA MONSUABA - Processo 2022021144, realizado pela empresa CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ-MF sob o nº 39.164.546/0001-13, Contrato nº 163/2022.

Designar a servidora **Claudia Pereira Curcino**, matr. 26.124, Arquiteta, CPF: 031.558.566-88 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2022.

ELISABETH M. B. SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PORTARIA Nº 014/2022/IMAAR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 426/2019, de 08 de

maio de 2019, publicada em 08 de maio de 2019, na edição 1028 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **LUCIANA CRISTINA VIANA DE LEMOS, Matr.: 3340** para exercer a gestão do processo nº 2022009938, com Nota de Empenho nº 025/2022, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, inclusive um veículo blindado, equipados com rastreamento on-line, via satélite, em tempo real, com cobertura em todo território nacional, pelo prazo de 12 (doze) meses, para uso do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis/RJ – IMAAR.

Art. 2º Fica designada a servidora **AMARLIANA ELAINE ÁLVARO RAYMUNDO, Matrícula 10680**, para exercer a fiscalização do processo citado no artigo anterior;

Art. 3º Fica designado o servidor **GILBERTO DE ASSIS XAVIER, Matrícula 2624**, para exercer a suplência da fiscalização do referido processo e a servidora **ALBA VALÉRIA DOS REIS PEREIRA, Matrícula 3308**, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2022 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE
DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO Nº 163/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO DA PRAIA DA MONSUBA

PRAZO: O prazo será de 60 (sessenta) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 228.166,68 (duzentos e vinte e oito mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2025.15.452.0220.2463.33903999.10010000 e Ficha nº: 20222882 – Global Nota de Empenho nº 3626 de 26/08/2022, R\$ 228.166,68 (duzentos e vinte e oito mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Solicitação de Empenho nº 115/2022/SUPJ, de 11 de agosto de 2022, constante do Processo Administrativo nº 2022021144

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022

ANGRA DOS REIS, 30 DE AGOSTO DE 2022.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: NOEMI DAYSE DUTRA

Ato: Portaria Nº 1292/2021

Data: 18/11/2021

Validade: 30/11/2021

Publicação: 30/11/2021

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **NOEMI DAYSE DUTRA**, Agente Administrativo, matrícula nº 3725, Referência 204, Padrão “L”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1292/2021 de 18 de novembro de 2021, publicada em 30 de novembro de 2021, com validade a partir de 30 de novembro de 2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, Incisos I, II, e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.859/2019) R\$ 4.475,45
Anuênio 25% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995 ... R\$ 1.118,86
Gratif. Incentivo a Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 358,03
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Decreto nº 5665/2008) R\$ 268,53
Incorporação (Média de Valores) (Lei Municipal nº 2.724/2011) R\$ 1.690,02

TOTAL R\$ 7.910,89

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2022.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA ARBA DE VOLTA REDONDA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP

TERMO DE ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 058/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, sem reajuste anual, do contrato de prestação de serviços nº 058/2020, referente a prestação de serviços de contratação de empresa para implementação/manutenção dos serviços de AD (Active Directory) e controle de internet, incluindo a disponibilização e configuração de um servidor/appliance para controle de acesso, com implementação de regras de segurança e dados estatísticos de monitoramento, bem como prestação de serviço de suporte técnico.

PRAZO: A prorrogação do prazo deste termo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 04/09/2022 e término em 03/09/2024.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 20.199,84 (vinte mil e cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), dividido em 24(vinte e quatro) parcelas, no valor de R\$ 841,66 (oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária referente ao Exercício Financeiro de 2022: Dotação Orçamentária: 20.202.0.04.126.0225.2684.33904099, Fonte de Recurso: 10010000 – ordinários, Ficha nº 20221726 e Nota de Empenho nº 3465, de 12/08/2022, no valor de R\$ 3.282,48 (três mil e duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Planejamento e Parcerias às fls. 611 constante do Processo administrativo 2020006917, de 02/06/2020.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2022.

ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2022.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a HORUS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELLI

CONTRATO Nº 167/2022.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de *NOTEBOOKS*, destinados a equipar PROFESSORES REGENTES das Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino, na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica do Município de Angra dos Reis, conforme especificações a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
1	Notebook com as seguintes especificações mínimas: tela de no mínimo 15" com resolução Full HD com antireflexo; processador 4 núcleos, 8 threads, 8 Mb cache, 1.8 GHz até 4.6 GHz (turbo) de velocidade, 8 GB de memória; 256 GB SSD. Placa de vídeo integrada. Teclado em Português com Touchpad Multi-toque e teclado numérico integrado; Licença Windows 10 Professional 64 Bits em Português; Embalagem com fonte carregadora, manual em Português, maleta ou mochila para transporte. Garantia de no mínimo 12 meses ON SITE.	129	UNIDADE	R\$ 6.273,42	R\$ 809.271,18

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data conveniada nesta cláusula.

VALOR: Dá-se a este contrato valor total de R\$ 809.271,18 (oitocentos e nove mil, duzentos e setenta e um reais e dezoito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20222540 Dotação Orçamentária: 20.2012.1 2.365.0213.1453.44905235, Vínculo: 11110000, Empenho nº XXX, de 05/09/2022, no valor de R\$ 809.271,18 (oitocentos e nove mil, duzentos e setenta e um reais e dezoito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 332/SEJIN/2022 de 02/09/2022 devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022.

ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022/REMARCADO

PROCESSO Nº 2021024502

OBJETO: Credenciamento de pessoa física e/ou pessoas jurídicas, que se restringe às firmas individuais de titularidade apenas do leiloeiro público oficial devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, para a condução de Leilões Públicos de: bens móveis, equipamentos e veículos retidos legalmente apreendidos e acautelados no Depósito Público desta Municipalidade, sucatas e outros bens móveis inservíveis de propriedade do Município, através de Leiloeiro Público Oficial.

DATA/HORA DA SESSÃO: 15/09/2022 – 09:00hs

LOCAL: Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis, RJ

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, me-

diantes 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022

PROCESSO Nº 2022021909

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para eventual aquisição de RPAs (Aeronave Remotamente Pilotada – Drone), incluindo: Registro na Anac e Registro para Piloto na Decea, para atender a demanda da SSP:SEOPM.

DATA/HORA DA SESSÃO: 20/09/2022, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
PREGOEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr. **Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022014978, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 008/2022**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para implantação para serviços de engenharia para recuperação e alargamento da estrada da Banqueta – trecho 2, localizado entre a Rua Sabiá Laranjeira e a Ponte sobre o Rio Banqueta - Banqueta – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **31.643.851/0002-67**, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de **R\$ 28.574.764,53** (vinte e oito milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

CRISTIANO A. MANHÃES SILVEIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

DECISÃO

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

Prestação de Contas de Adiantamento nº 139/2022.

Responsável: Fabrício Nascimento Ostrowski

Processo: 2022000931

Considerando a documentação comprobatória das despesas, constate dos autos do processo supracitado e com base no parecer da CGM.CDCON, APROVO a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade, ao servidor Fabrício Nascimento Ostrowski relativos ao Adiantamento nº 139/2022, com a finalidade de cobrir despesas miúdas de pronto pagamento – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com base no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 10.461, de 24/01/2017

ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2022

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

ERRATA

Na publicação do **Decreto nº 12.716, de 19 de agosto de 2022**, efetuada no Boletim Oficial do Município, Edição 1546, de 19 de agosto de 2022,, Páginas 27 e 28,

Onde se lê:

“ Art. 1º ... Lote de Terreno nº 180...”

Leia-se:

“ Art. 1º. ... Lote de Terreno nº 178...”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

05 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 011/2022/SDSP.SEESL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER, SR. VITOR H. P. SIMÕES DE SOUZA, nomeado pela Portaria nº 713/2020 com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021, publicado no B.O 1270 do Município de Angra dos Reis nº 30 de Dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **João Gabriel dos Santos Xavier**, matrícula **27120**, para exercer a gestão do Processo nº 2022031004, cujo objeto é “ **Patrocínio Semana de Vela de Angra dos reis**”

Art. 2º. Fica designado o servidor **Felipe de Assis Teixeira**, matrícula **11744**, para exercer a fiscalização do processo citado no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designado o servidor **Conrado de Lima Soares**, matrícula **27141** para exercer suplência da fiscalização do referido processo e o servidor **Denise Monteiro da Fonseca**, matrícula **4501473** para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

05 DE SETEMBRO DE 2022

VITOR H. P. SIMÕES DE SOUZA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER

PARTE II**Câmara Municipal de Angra dos Reis****PUBLICAÇÃO OFICIAL****ATO Nº 377/2022****Nº 1543/2022;**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2022, para

o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no **Gabinete do Vereador Rubens Rocha de Andrade**, a seguinte servidora:

- **ANA PAULA FIGUEIREDO INACIO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP I-G.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

02 DE SETEMBRO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 378/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1509/2022;

R E S O L V E:

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2022, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Carlos Eduardo dos Santos Miler**, o seguinte servidor:

- **JOÃO VICTOR PEREIRA DA SILVA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-G.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de

recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
02 DE SETEMBRO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 379/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1529/2022;

R E S O L V E:

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2022, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no **Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo**, a seguinte servidora:

- **LIGIA MARIA DA MATA OLIVEIRA BRAGA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP II-B.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
02 DE SETEMBRO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE





Desfile 7 de Setembro altera trânsito no Centro

Estacionamento ficará restrito em várias ruas na terça-feira, dia 6

Após dois anos suspenso devido à pandemia da Covid-19, o Desfile de 7 de Setembro volta a ser realizado em Angra dos Reis, na quarta-feira, com expectativa de bom público na Avenida Júlio Maria, no Centro.

Com isso, o trânsito na região central de Angra sofrerá alterações entre o Posto BR e a agência dos Correios. Segundo a Secretaria Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, o estacionamento de veículos ficará proibido na Avenida Júlio Maria a partir das 23h desta terça-feira, dia 6, até as 16 h da quarta-feira, dia 7.

No dia do desfile, as alterações no tráfego começam às 6h para a montagem do palanque oficial e outras estruturas.

Além de na Júlio Maria; ficará proibido também o estacionamento da Rua Pereira Peixoto (da igreja da Matriz) até a Rua Coronel Carvalho; além da Rua Coronel Carvalho (da esquina com a Rua Pereira Peixoto até a faixa de pedestre; no Largo Borges de Carvalho (em frente ao Tuca Parafusos); na Avenida Presidente Castelo Branco e na Rua Manoel do Rosário (em alguns pontos estratégicos, de modo que possibilite a passagem dos ônibus).

O sentido de circulação da rua da Praça Codrato de Vilhena – Praça do Papão – será invertido para os táxis. Os pontos de ônibus também passarão por alterações: aqueles que atendem os usuários do trajeto via Morro da Cruz serão remanejados para a Avenida Júlio Maria, em frente ao Convento do Carmo; os via Balneário, para Rua Dr. Coutinho – em frente à 166ª Delegacia de Polícia. Os ônibus da linha Vila Velha sairão da Rua Presi-

dente Castelo Branco ao lado Companhia Docas.

Entrada da cidade - o trânsito seguirá na seguinte forma:

1 - Via Morro da Cruz - Rua Prefeito João Galindo → Rua Coronel Carvalho → Rua Honório Lima → Avenida Júlio César de Noronha;

2 - Via Balneário: Avenida Ayrton Senna → Rua Doutor Coutinho → Rua Frei Inácio ou Rua do Comércio → Rua Pereira Peixoto → Rua Coronel Carvalho → Rua Honório Lima → Avenida Júlio César de Noronha;

Saída da cidade - o trânsito seguirá da seguinte forma:

Trevo do São Bento → Av. Almirante Júlio César de Noronha → Rua Presidente Castelo Branco → Rua Álvaro Pessoa (Fórum) → Largo Borges de Carvalho → Rua do Comércio (contramão do Largo Borges de Carvalho até a Rua Pereira Peixoto) → Rua Coronel Carvalho → Rua Manoel do Rosário ou Rua Prefeito João Galindo.

Agentes de trânsito da Prefeitura estarão nos pontos de desvio orientando os condutores. A recomendação é evitar o tráfego pelo local no dia do desfile.